



**Licitação – Concorrência nº. 01/2023**

**Decisão – Habilitação**

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Varginha/MG, para os efeitos do artigo 109, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, em observância ao estabelecido no §1º do artigo 109 do citado diploma legal, torna público que, após os trabalhos de julgamento da documentação de Habilitação, relativa à Licitação – Concorrência nº. 01/2023, do tipo técnica e preço, tendo como objeto a contratação de agência de propaganda para prestação de serviços profissionais de publicidade à Câmara Municipal de Varginha, cujo objeto inclui o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral, decidiu por declarar a empresa Versão BR Comunicação e Marketing Ltda habilitada no presente certame. Decidiu, ainda, por declarar vencedora no presente certame a empresa Versão BR Comunicação e Marketing Ltda, classificada em primeiro lugar no julgamento final.

Varginha/MG, 15 de julho de 2024.

**João Donizeti Bello**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**